



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº394/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre quanto à possibilidade de implantação de escola cívico-militar em Santa Bárbara d'Oeste em parceria com o governo do estado de São Paulo.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO a moção 341/2023 apresentado por este vereador, pedindo a manifestação da Secretária Municipal de Educação e do Prefeito em aderir ao programa;

CONSIDERANDO que da Educação e da Defesa. É oportuno abordar o assunto novamente com o projeto de Lei Complementar 9/2024 aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), que cria o Programa Escola Cívico-Militar e tem como objetivos a melhoria da qualidade do ensino com aferição pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o enfrentamento à violência e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.

O Programa será desenvolvido sob a responsabilidade das secretarias estaduais da Educação e Segurança Pública. Após o consentimento das comunidades escolares, ouvindo pais de alunos e professores, as escolas atuarão na disciplina e no civismo dos alunos. As unidades podem ser implantadas em prédios já existentes ou novos.

Os municípios também podem aderir à iniciativa. Não será excluído nenhum programa em andamento nas escolas, mas sim



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



complementado com valores de civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito.

CONSIDERANDO que o reforço de referidos valores nas escolas teria um impacto positivo para nossa comunidade (ressaltando o recente problema com atentados no ambiente escolar), e a sugestão de munícipes para esse modelo de ensino;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 O ente municipal estudou benefícios e iniciou tratativas para implementar uma Escola Cívico-Militar em Santa Bárbara d'Oeste?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1830U5ZH139CZ768>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1830-U5ZH-139C-Z768



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3524/2024 24/05/2024 14:01 - CHAVE: 1830-U5ZH-139C-Z768